

Josue Magalhaes de Lima

De: Josue Magalhaes de Lima
Enviado em: quarta-feira, 8 de dezembro de 2010 10:49
Para: 'helen.lottermann@brasulservicos.com.br'
Assunto: ENC: ENC: pregão presencial 12/2010

A/C Helena Lottermann Paloschi – Brasul Serviços Especializados

Bom dia,

Abaixo, resposta ao questionamento encaminhado por Vossa Senhoria. Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Josué M. Lima
Consultor Legislativo
Pregoeiro

De: helder.mesquita [mailto:helder.mesquita@bol.com.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de dezembro de 2010 18:16
Para: Josue Magalhaes de Lima
Assunto: Re: ENC: pregão presencial 12/2010

Prezado Josué,

Em atenção à dúvida levantada pela empresa BRASUL Serviços Especializados, devemo-nos atentar para os seguintes pontos:

1. O pregão presencial nº 12/2010, em seu Anexo I - Projeto Básico, item 3.1 (Da Brigada de Incêndio - Especificações) prevê a contratação de mão-de-obra especializada tomando como base o quesito "Posto de trabalho", de modo que haja um quantitativo de 04 brigadistas por dia em horário diurno (Posto tipo A), 02 brigadistas por dia em horário noturno (Posto tipo B), além de 01 chefe de brigada, em horário diurno, de segunda à sexta-feira (Posto tipo C).
2. A prestação dos serviços será na modalidade CONTINUADA, devendo a CONTRATADA preocupar-se em garantir o preenchimento ininterrupto dos postos de trabalho. Para isso, deverá "*Fornecer pessoal necessário à execução dos serviços, bem como eventuais substitutos, caso seja necessário e/ou solicitado pela CONTRATANTE*" (Item 3.4.20 do Anexo I).
3. Portanto, o levantamento de custos para manutenção da prestação continuada dos serviços por POSTO DE TRABALHO deverá considerar todas as substituições possíveis incidentes na mão-de-obra disponibilizada, por motivo de ausência legal (férias, licença paternidade etc), e por motivo de limitação da jornada de trabalho semanal (Lei nº 11.901/2009, em seu Art. 5º). Para isso, a LICITANTE deverá "*apresentar planilha de estimativa de custos e formação de preços, com o custo unitário por posto, custo mensal por posto e preço global*" (Item 5.1.3 do Anexo I).

Atenciosamente,

Helder Reis Mesquita
Agente de Polícia Legislativa

Co-responsável pelo Projeto Básico
Pregão presencial nº 12/2010

Em 07/12/2010 11:46, **Josue Magalhaes de Lima** <josue.lima@cl.df.gov.br> escreveu:

De: Comissão Permanente de Licitação
Enviada em: quarta-feira, 1 de dezembro de 2010 11:02
Para: helder.mesquita@bol.com.br
Assunto: ENC: pregão presencial 12/2010

Helder,

Repasso a dúvida encaminhada pela empresa Brasul. Aguardo sua avaliação.

Lembrando que a licitação está agendada para a próxima sexta-feira, 10/12/2010, às 10:00h.

Josué.

De: Helena Lottermann - Brasul [<mailto:helena.lottermann@brasulservicos.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 24 de novembro de 2010 11:21
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: pregão presencial 12/2010

Pedido de esclarecimentos

Sr. Pregoeiro,

Tendo em vista o que determina a lei 11.901/2009, art. 5º, para a categoria de brigadistas noturnos e diurnos que trabalharão de segunda-feira a domingo, sendo que cada brigadista poderá trabalhar apenas 36 horas semanais. Solicitamos informar se a empresa pode incluir na planilha de custos o valor dispendido para os folguistas necessários para a execução do contrato seguindo a determinação prevista em lei.

Atenciosamente,

BRASUL Serviços Especializados

Helena Lottermann Paloschi

fone: 30323007

<http://www.brasulservicos.com.br>